



Sumário

<i>Presidência.....</i>	<i>01</i>
<i>Diretoria de Administração e Gestão.....</i>	<i>02</i>
<i>Corregedoria.....</i>	<i>03</i>
<i>Coordenações Regionais.....</i>	<i>04</i>

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 152/PRES, de 18 de fevereiro de 2013.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.092604/2012-21, resolve:

Art. 1º Remover, *ex-offício*, o servidor TOMAS ROQUE CARVALHO, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1923079, da Coordenação Técnica Local em Humaitá-AM, subordinada à Coordenação Regional Madeira-AM, para a Sede da referida Coordenação Regional, em decorrência de sua nomeação para o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Gestão Ambiental e Territorial, código DAS 101.1, devendo retornar à sua unidade de origem, quando de sua exoneração.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

PORTARIA Nº 180/PRES, de 18 de fevereiro de 2013.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor FÁBIO AUGUSTO NOGUEIRA RIBEIRO, Coordenador de Frente de Proteção Etnoambiental, DAS 101.3, matrícula nº 1791414, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01757886030, categoria “B”, válida até 02.07.2017, a dirigir o veículo oficial Mitsubishi-L 200 placa JVH 9303, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

PORTARIA Nº 181/PRES, de 18 de fevereiro de 2013.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08769.000040/2012-23, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor FRANCISCO ANASTÁCIO CARNEIRO, Motorista Oficial, NI-S.III, matrícula nº 0715380, da Coordenação Técnica Local em Parintins-AM, subordinada à Coordenação Regional de Manaus-AM, para a Coordenação Técnica Local em Uiramutã-RR, subordinada à Coordenação Regional Roraima-RR.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta



RETIFICAÇÃO

Retificar na Portaria nº 08/PRES, de 04 de janeiro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 24-01, de 07 de janeiro de 2013, de modo que onde se lê: “da Coordenação Técnica Local em Santo Antônio de Iça-AM”, leia-se: “da Coordenação Técnica Local em Tonantins-AM”.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 30/DAGES, de 18 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Lotar o servidor LUIZ BATISTA DE OLIVEIRA, Perfurador Digitador, NI-S.III, matrícula nº 1300157, no Serviço de Compras da Coordenação de Compras, Contratos e Gestão de Material e Patrimônio da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 31/DAGES, de 18 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011, resolve:

Art. 1º Excluir o servidor NILVO JOSÉ FORTUNATTI, matrícula nº 0444200, e incluir o servidor JOÃO BATISTA OSELAME, matrícula nº 0443610, na Portaria nº 492/DAGES, de 22 de outubro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 20-21, de 05 de novembro de 2012, que constituiu a Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional Interior Sul-SC, prorrogada pela Portaria nº 671/DAGES, de 28 de dezembro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 24, de mesma data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 32/DAGES, de 18 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011, resolve:

Art. 1º Excluir o servidor HERMANO CARLOS PESSOA LOUREIRO, matrícula nº 0446839, e incluir o servidor NERCI CAETANO VENTURA, matrícula nº 0443864, na Portaria nº 486/DAGES, de 22 de outubro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 20-21, de 05 de novembro de 2012, que constituiu a Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional Centro-Leste do Pará-PA, prorrogada pela Portaria nº 671/DAGES, de 28 de dezembro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 24, da mesma data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor



PORTARIA Nº 33/DAGES, de 18 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 01 de janeiro de 2013, a Portaria nº 348/DAGES, de 30 de maio de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 10-11, de 01 de junho de 2012, referente ao contrato nº 26/2012, firmado entre a FUNAI e a empresa Calevi Mineradora e Comércio Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 34/DAGES, de 18 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 01 de janeiro de 2013, a Portaria nº 222/DAGES, de 10 de abril de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 01-07, de 12 de abril de 2012, referente ao contrato nº 18/2012, firmado entre a FUNAI e a empresa HBL Carimbos e Placas, Indústria e Comércio Ltda -ME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 35/DAGES, de 18 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 01 de janeiro de 2013, a Portaria nº 223/DAGES, de 10 de abril de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 01-07, de 12 de abril de 2012, referente ao contrato nº 17/2012, firmado entre a FUNAI e a empresa Fumanchu Chaves e Segurança Eletrônica Ltda-EPP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 17/CORREGEDORIA/FUNAI, de 19 de fevereiro de 2013.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.401/SE/MJ, de 1º de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 02 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Retificar os termos da Portaria nº 010/CORREGEDORIA/FUNAI, de 14 de fevereiro de 2013, objeto do Processo nº 08620.001534/2011-29, onde se lê “Reconduzir”, leia-se “Prorrogar”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA

Corregedor



PORTARIA Nº 18/CORREGEDORIA/FUNAI, de 19 de fevereiro de 2013.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.401/SE/MJ, de 1º de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 02 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores ELENILDA MARTA FURTADO, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1185508, disponibilizada a esta Fundação, MARCOS ANTÔNIO FAGUNDES DE PAULA OLIVEIRA, Técnico de Indigenismo, matrícula SIAPE nº 0444563, lotado na Coordenação Regional de Cuiabá/MT e SÉRGIO JOSÉ CORREIA NUNES, Assistente Administrativo, matrícula nº 443901, lotado na Coordenação Regional de Belém/PA, para, sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão, para apurar os atos e fatos constantes no Processo nº 08620.001234/2007-63, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pelas Comissões anteriores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA

Corregedor

PORTARIA Nº 19/CORREGEDORIA/FUNAI, de 19 de fevereiro de 2013.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.401/SE/MJ, de 1º de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 02 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância, designando para compô-la os servidores LUZIA APARECIDA ARAUJO SANTOS, Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 1107471 e MARIA HELENA TENÓRIO DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443194, ambas lotadas na Corregedoria/ FUNAI, para, sob a presidência da primeira, apurar os atos e fatos constantes do Processo nº 08620.000591/2010-18, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pelas Comissões anteriores.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA

Corregedor

COORDENAÇÃO REGIONAL

PORTARIA Nº 12/FUNAI/CR-MÉDIO PURUS, de 12 de dezembro de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DO MÉDIO PURUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO BATISTA DA SILVA, Chefe da Coordenação Técnica Local Lábrea, matrícula nº 1865459, DAS – 101.1 e, em seus impedimentos, o servidor WILLIAM PEREZ, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1954703, para fiscalizarem o Contrato nº 254/2012 celebrado entre a Coordenação Regional do Médio Purus e a senhora EDNA BANDEIRA LIMA, publicado na seção 01 do D.O.U. nº 237 de 10/12/2012, referente a contratação de LOCAÇÃO DE IMÓVEL, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO SOARES FILHO

Coordenador Regional



PORTARIA Nº 13/FUNAI/CR-MÉDIO PURUS , de 21 de dezembro de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DO MÉDIO PURUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WILLIAM PEREZ, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1954703, e em seus impedimentos, o servidor EVANGELISTA SILVA DE ARAÚJO APURINÃ, Chefe da Coordenação Técnica Local de Pauini - AM, DAS 101.1, matrícula nº 1649558, para fiscalizarem o Contrato nº 262/2012 celebrado entre a Coordenação Regional do Médio Purus e a senhora Iria Regia de Oliveira Amorim, publicado na Seção 03 do D.O.U. nº 242 de 17/12/2012, referente a contratação de LOCAÇÃO DE IMÓVEL, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO SOARES FILHO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 14/FUNAI/CR-MÉDIO PURUS , de 21 de dezembro de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DO MÉDIO PURUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WILLIAM PEREZ, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1954703, e em seus impedimentos, o servidor EDILSON PINHEIRO DA SILVA, Chefe da Coordenação Técnica Local de Tapauá - AM, DAS 101.1, matrícula nº 2570244, para fiscalizarem o Contrato nº 258/2012 celebrado entre a Coordenação Regional do Médio Purus e a senhora ELIZENILDA FERNANDES QUEIROZ, publicado na Seção 03 do D.O.U. nº 240 de 13/12/2012, referente a contratação de LOCAÇÃO DE IMÓVEL, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO SOARES FILHO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 15/FUNAI/CR-MÉDIO PURUS , de 21 de dezembro de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DO MÉDIO PURUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WILLIAM PEREZ, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1954703, e em seus impedimentos, a servidora LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 1934022, Assistente Técnico, DAS 102.2 para fiscalizarem o Contrato nº 259/2012 celebrado entre a Coordenação Regional do Médio Purus e a senhora Maria Raimunda Almeida da Silva, publicado na Seção 03 do D.O.U. nº 240 de 13/12/2012, referente a contratação de LOCAÇÃO DE IMÓVEL, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO SOARES FILHO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 16//FUNAI/CR-MÉDIO PURUS , de 27 de dezembro de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DO MÉDIO PURUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor THIAGO CASAGRANDE TRABACH, Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula nº 1818307, e em seus impedimentos, o servidor LUCAS CLÍMACO MATTOS, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula 1921729, para fiscalizarem o Contrato nº 249/2012 celebrado entre a Coordenação Regional do Médio Purus e a empresa M DOS A BRAGA LUBRIFICANTES - ME, publicado na Seção 03 do D.O.U. nº 233 de 04/12/2012, referente a contratação de FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO SOARES FILHO

Coordenador Regional